

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 015–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designados os dias 25 e 26 de maio de 2023 e de 29 de maio a 07 de junho de 2023 (excetuado final de semana), para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Natal/RN-Unidade III, localizado à Avenida Norton Chaves, 2254, Lagoa Nova, Natal/RN, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, [corregedorageral@dpe.rn.def.br](mailto:corregedorageral@dpe.rn.def.br) ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correicionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Natal/RN-Unidade III.

Natal/RN, 19 de maio de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7QL00DXM7W-XB1604KWJ0-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7QL00DXM7W-XB1604KWJ0-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 226/2023 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 97, da Lei Complementar Federal de nº 80/94, e considerando o disposto nas Resoluções nº 290/2022 e 296/2023, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gerenciador e fiscal dos pedidos de execução da Ata de Registro de Preços de nº 18/2023-DPE/RN (SRP), com vigência de 13 de maio de 2023 a 12 de maio de 2024, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada na locação de espaço físico, climatizado, com sonorização ambiente, fornecimentos de refeições preparadas, serviço de hospedagem na cidade de Natal/RN, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

I – Gerenciador titular: Maria Edna Trindade De Lima, matrícula 11.762-5;  
II – Gerenciador substituto: Suelene Bezerra Barbosa, matrícula nº 66.351-4;  
I – Fiscal da ata de registro de preços: Rayane Ava de Lima Guedes, matrícula nº 214.706-8;  
II – Fiscal substituto: Danielle Botelho de Souza Carreras, matrícula nº 215.205-3.

Art. 2º Ao Gerenciador caberá as seguintes atribuições:

I - analisar pedidos de adesão à ata de registro, verificando a validade da ata, o controle e a disponibilidade dos quantitativos registrados, manifestando-se nos autos;  
II - efetuar, sempre que demandado, o controle das quantidades registradas, controlando o prazo de vigência das atas de registro de preços para que a execução seja tempestiva;  
III - providenciar a publicação trimestral, no Diário Oficial do Estado, do quadro geral de preços registrados;  
IV - disponibilizar as Atas de Registro de Preços no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e documentos licitatórios correlatos;  
V - sempre que necessário, convocar o fornecedor visando à negociação para redução dos preços registrados, adequando-os ao preço praticado no mercado;  
VI - instruir processos instaurados para aplicação de penalidades ao fornecedor pelo não cumprimento regular das obrigações assumidas.

Art. 2º. São atribuições do(a) Fiscal das Atas de Registro de Preços:

I – conhecer as condições estabelecidas nas atas de registro de preço, edital e especificações técnicas para recebimento do objeto;  
II - acompanhar e avaliar a execução da Ata de Registro de Preços, aferindo se a quantidade, qualidade, prazo e modo da prestação dos serviços estão em conformidade com as previsões contratuais e de acordo com as Atas de Registro de Preços;  
III - controlar o prazo de vigência da ata para que a execução seja tempestiva;  
IV – receber, provisoriamente, o objeto contratado, ressalvada, quando necessário, a atuação da Comissão Permanente de Recebimento de Bens e/ou Serviços;  
V – anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, adotando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos mediante notificação escrita da contratada;  
VI – acompanhar a correção e a readequação de faltas ou defeitos na prestação do serviço executado eventualmente cometidos pela contratada;  
VII – analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas na ata e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização quando constatada impropriedade, bem como propor, se necessário, as glosas administrativas cabíveis, com regular cumprimento dos prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e na Resolução nº 296, de 01 de fevereiro de 2023, da Defensoria Pública do Estado<sup>1</sup>;  
VIII – acompanhar, durante toda a execução dos serviços, a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e de FGTS da empresa contratada, procedendo à notificação imediata, sempre que verificada irregularidades;  
IX – comunicar, formalmente e com antecedência mínima de 100 (cem) dias, à Coordenadoria de Administração Geral o fim da vigência das atas de registro de preços, a fim de que seja avaliada a necessidade de abertura de novo processo licitatório;  
X – prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas à Ata de Registro de Preços, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos;  
XI – abster-se de tomar decisões e adotar providências que ultrapassem sua área de competência.

Art. 3º. O(a) gerenciador e fiscal das atas de registro de preços supracitadas que não observarem as normas contidas nesta Portaria, na legislação em vigor, nas normativas internas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dos órgãos de controle externo, poderá ser responsabilizado(a) pelos danos de qualquer ordem causados ao Poder Público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cientifique-se, pessoalmente, os servidores designados. Cumpra-se. Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

<sup>1</sup> <https://www.defensoria.m.def.br/sites/default/files/2023-04/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20296%20-%20Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20observ%C3%A2ncia%20da%20ordem%20cronol%C3%B3gica%20de%20pagamentos%20-%20Ata%20de%20AA%20-%20Ordin%C3%A1ria%20-%20Publicada%20em%2001.02.2023-%20DOE%2015.358.pdf>

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7QL00DXM7W-FDT4IOS9BK-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7QL00DXM7W-FDT4IOS9BK-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 009/2023-CGDP, de 19 de maio de 2023.

Suspende a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Natal/RN-Unidade III, nos dias 22 e 23 de maio de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de Natal/RN- Unidade III;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo de Natal/RN-Unidade III, em específico nos dias 22 e 23 de maio de 2023, reaprazando para os dias 25 e 26 de maio de 2023, mantendo-se o período de 29 de maio a 07 de junho de 2023 (excetuado final de semana) e os demais termos da Portaria nº 001/2023-CGDP, publicada em 16 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Estado.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco  
Corregedor-Geral a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7QL00DXM7W-69N6RUH84Q-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7QL00DXM7W-69N6RUH84Q-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 238/2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público do Estado ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, para exercer a função de Coordenador da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 49 da Lei Complementar Estadual de nº 735, a partir de 22 de maio de 2023, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Autorizar o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte designado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias enquanto estiver no exercício da referida função.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7QL00DXM7W-89U3RFSGR6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7QL00DXM7W-89U3RFSGR6-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo n.º: 1.926/2021-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2023-DPE/RN (SRP)

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de comunicação social para executar a criação de projeto gráfico, editoração eletrônica, infografia, produção e edição de reportagens, revisão ortográfica e editorial, finalização e assessoramento na produção, editoração, diagramação, design gráfico de publicações e outros materiais produzidos pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, procedi ADJUDICAÇÃO em, 10 de maio de 2023, do objeto do certame do Pregão Eletrônico nº 10/2023-DPE/RN (SRP), à(s) seguinte(s) empresa(s):

- EDITORA DIALÉTICA LTDA, CNPJ: 32.431.939/0001-05, com sede à Avenida Brig. Faria Lima, 4.221, Andar 1, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.538-133, representada por Rafael Alem Mello Ferreira, inscrito no CPF: \*\*\*.488.486-\*\*.

Itens	Produto	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	Revista (com texto, tabela, gráfico, figuras e fotografias)	Produção editorial que deve contemplar editoração, diagramação, alteração alfanumérica na arte da capa, tratamento de imagens/gráficos, revisão ortográfica e gramatical do idioma português, revisão do estilo e forma, de acordo com ABNT vigente, com fornecimento de versão digital e versão para impressão dos volumes. Material no tamanho A4, 4x4 cores com até 32 páginas. Observação: o envio do conteúdo de texto e fotografias ficará a cargo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.	Unid.	03	1.013,00	3.039,00
02	Relatório de gestão	Produção editorial que deve contemplar editoração, diagramação, alteração alfanumérica na arte da capa, tratamento de imagens/gráficos, revisão ortográfica e gramatical do idioma português, revisão do estilo e forma, de acordo com ABNT vigente, com fornecimento de versão digital e versão para impressão dos volumes. Material no tamanho A4, 4x4 cores com até 80 páginas. Observação: o envio do conteúdo de texto e fotografias ficará a cargo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.	Unid.	02	2.300,00	4.600,00
04	Criação de identidade visual para eventos ou externos.	O material deve ser entregue em formato aplicável a fundos coloridos ou de cor sólida, em versão vertical e horizontal, com indicação de fontes e paleta de cores e demonstração de aplicação em pelo menos três itens diversos.	Unid.	15	558,00	8.370,00
07	Agenda	Produção editorial que deve contemplar editoração de capas para os meses, diagramação, alteração alfanumérica, tratamento de imagens/gráficos, revisão ortográfica e gramatical do idioma português, revisão do estilo e forma, de acordo com ABNT vigente, com fornecimento de versão para impressão dos volumes. Material com tamanho aproximado ao A5 e com até 500 páginas.	Unid.	02	1.598,00	3.196,00
08	Edição de manuais	Produção editorial que deve contemplar editoração, diagramação, alteração alfanumérica na arte da capa, tratamento de imagens/gráficos, revisão ortográfica e gramatical do idioma português, revisão do estilo e forma, de acordo com ABNT vigente, com fornecimento de versão digital e versão para impressão dos volumes. Material com tamanho aproximado ao A5 e com até 80 páginas. Observação: o envio do conteúdo de texto e fotografias ficará a cargo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.	Unid.	05	2.200,00	11.000,00
10	Template de E-mail Marketing.	Produção de artes para template de Email marketing para Defensoria Pública do Estado.	Unid.	10	86,00	860,00
Total dos Itens:						31.065,00
RS.....						

- Valor total dos itens (01, 02, 04, 07, 08 e 10): R\$ 31.065,00 (trinta e um mil e sessenta e cinco reais).

-H&L PROMOÇÕES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO EIRELL-EPP, CNPJ: 09.231.613/0001-04, com sede na Alameda Santos, 200, Térreo, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01.418-000, representada por Washington Vieira de Aquino, inscrito no CPF: \*\*\*.048.268-\*\*.

Itens	Produto	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
03	Cartilhas	Produção editorial que deve contemplar editoração, diagramação, alteração	Unid.	10	799,00	7.990,00

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023

		alfanumérica na arte da capa, tratamento de imagens/gráficos, revisão ortográfica e gramatical do idioma português, revisão do estilo e forma, de acordo com ABNT vigente, com fornecimento de versão digital e versão para impressão dos volumes. Material no tamanho A5, 4x4 cores com até 32 páginas. Observação: o envio do conteúdo de texto e fotografias ficará a cargo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte				
05	Ilustração	Produção de ilustrações personalizadas para revistas cartilhas ou peças promocionais com fornecimento digital.	Unid.	10	330,00	3.300,00
09	Sinalização de veículo	Produção de identidade visual para aplicação nos veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado com fornecimento de versão para impressão	Unid.	03	433,00	1.299,00
Total dos Itens:						12.589,00
RS.....						0

- Valor total dos itens (03, 05 e 09): R\$ 12.589,00 (doze mil quinhentos e oitenta e nove reais).

- CAMARGO E CARDOSO AGÊNCIA DE MARKETING E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 37.078.249/0001-20, com sede à Rua: Bernardo Ozinski, 661 – Pineville, Pinhais/PR, representada por - Jaqueline Camargo Lopes, inscrito no CPF: \*\*\*.234.889-\*\*-

Item	Produto	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06	Calendário de mesa	Produção de calendário de mesa com até 15 páginas, tratamento de imagens/gráficos, revisão de estilo e forma, de acordo com ABNT vigente, com fornecimento de versão para impressão de volumes	Unid.	02	494,00	988,00
Total do item:						988,00
RS.....						

- Valor total do item 06: R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais).

- BIG BRAIN COMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 09.474.688/0001-16, Av. Universitária, nº 2207 - setor universitário - Goiânia/GO Cep: 74605-010, representada por Alessandro Araújo Oliveira, inscrito no CPF: \*\*\*.521.926-\*\*-

Item	Produto	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	Desenvolvimento de linha de uniforme	Produção de design de camisas, camisetas e coletes para Defensoria Pública do Estado com Fornecimento de versão para confecção.	Unid.	10	290,00	2.900,00
Total do item:						2.900,00
item: R\$.....						

- Valor total do item 11: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

- Valor global da licitação: R\$ 47.542,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

Natal/RN, 19 de maio de 2023.

Jacilene Márcia Vieira  
Pregoeira – DPE/RN

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7QL00DXM7W-F897IKDJQG-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7QL00DXM7W-F897IKDJQG-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo n.º: 1.926/2021-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2023-DPE/RN (SRP)

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de comunicação social para executar a criação de projeto gráfico, editoração eletrônica, infografia, produção e edição de reportagens, revisão ortográfica e editorial, finalização e assessoramento na produção, editoração, diagramação, design gráfico de publicações e outros materiais produzidos pela DPE.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

Item 1: EDITORA DIALÉTICA LTDA, CNPJ: 32.431.939/0001-05, com valor total do item de R\$ 3.039,00 (três mil e trinta e nove reais).

Item 2: EDITORA DIALÉTICA LTDA, CNPJ: 32.431.939/0001-05, com valor total do item de R\$ de 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Item 3: H&L PROMOÇÕES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 09.231.613/0001-04, com valor total do item de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Item 4: EDITORA DIALÉTICA LTDA, CNPJ: 32.431.939/0001-05, com valor total do item de R\$ de 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais).

Item 5: H&L PROMOÇÕES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 09.231.613/0001-04, com valor total do item de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Item 6: CAMARGO E CARDOSO AGÊNCIA DE MARKETING E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 37.078.249/0001-20, com valor total do item de R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais).

Item 7: EDITORA DIALÉTICA LTDA, CNPJ: 32.431.939/0001-05, com valor total do item de R\$ de 3.196,00 (três mil cento e noventa e seis reais).

Item 8: EDITORA DIALÉTICA LTDA, CNPJ: 32.431.939/0001-05, com valor total do item de R\$ de 11.000,00 (onze mil reais).

Item 9: H&L PROMOÇÕES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 09.231.613/0001-04, com valor total do item de R\$ 1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais).

Item 10: EDITORA DIALÉTICA LTDA, CNPJ: 32.431.939/0001-05, com valor total do item de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

Item 11: BIG BRAIN COMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 09.474.688/0001-16, com valor total do item de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

- Valor global da licitação: R\$ 47.542,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

Natal/RN, 19 de maio de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7QL00DXM7W-O6V89A9VC6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7QL00DXM7W-O6V89A9VC6-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023

## Portaria nº 586/2023-SDPGE

Portaria nº 586/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 303/2022 -SDPGE-RN, de 27 de abril de 2023, enviado pela Subdefensoria Pública Geral à coordenação do Núcleo de Ações e Programas Socioambientais do Judiciário do RN – NAPS, indicando a Defensora Pública PÂMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA para participar do Programa Justiça na Praça, a ser realizado no dia 02 de junho de 2023, no Município de Parelhas/RN.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública PÂMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA, matrícula 215.383-1, para participar do evento “Programa Justiça na Praça”, que se realizará no dia 02 de junho de 2023, no Município de Parelhas/RN.

Art. 2º. DESIGNAR a Servidora Pública GISLAYNE SUELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 215.429-3, para participar do evento “Programa Justiça na Praça”, que se realizará no dia 02 de junho de 2023, no Município de Parelhas/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7QL00DXM7W-TG7902D4V8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7QL00DXM7W-TG7902D4V8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023

## Portaria nº 589/2023-SDPGE

Portaria n. 589/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para o período de 21 de dezembro de 2022 a 18 de junho de 2023, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 10/2023;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, para o período de 19 de junho de 2023 a 18 de julho de 2023, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 688/2022;

### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 01 de junho de 2023 a 18 de julho do ano em curso, a 17ª Defensoria Criminal do Núcleo de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7QL00DXM7W-AR7MI0IXQ8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7QL00DXM7W-AR7MI0IXQ8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023

## Portaria nº 590/2023-SDPGE

Portaria n. 590/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de Defensor Público-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, do dia 22 de maio de 2023 a 08 de junho do ano em curso, a 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7QL00DXM7W-299CRNUQVU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7QL00DXM7W-299CRNUQVU-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023

## **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 004/2021**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 05/2021 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Extremoz/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves.

Partícipe: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.204.497/0001-71, com sede estabelecida à Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro, Extremoz/RN, CEP 59575-000, neste ato representado por sua Prefeita, Jussara Sales de Souza.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 05/2021 – DPE/RN e alteração e inserção de cláusulas

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 20 (vinte) de maio de 2023 e término na data de 19 (dezenove) de maio de 2025.

Resta alterado o item 2.4 do Termo original, que passa a vigorar com a seguinte redação: “A cessão será sempre concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada diante de interesse dos partícipes por iguais e sucessivos períodos, desde que o cedente receba a solicitação através de ofício e limitada ao prazo de vigência do instrumento que a fundamentou”.

Pelo presente instrumento, fica, também, alterada a Cláusula 4.7, passando a vigorar com a seguinte redação: “4.7. O servidor cedido à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, ainda que com ônus para o órgão cedente, fará jus à percepção de auxílio alimentação e auxílio saúde, a título indenizatório a serem adimplidos pela cessionária, conforme estabelecido na Lei Estadual Complementar n. 550, de 18 de setembro de 2015”.

Através do presente Termo Aditivo, há, ainda, a inserção do item 4.7.1 ao Termo de Cooperação Técnica n. 05/2021 – DPE/RN, que vigorará com a seguinte redação: “O servidor citado no item imediatamente anterior fará jus ao recebimento de diárias, quando se fizerem necessárias, nos limites da legislação estadual”.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 05/2021 – DPE/RN, para dar continuidade à cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Fundamento legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Natal/RN, 18 de maio de 2023.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
Partícipe

Jussara Sales de Souza  
Prefeita do Município de Extremoz/RN  
Partícipe

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/chechar-autenticidade?codigo=7QL00DXM7W-HV6N99IQAM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7QL00DXM7W-HV6N99IQAM-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023

## Portaria nº 591/2023-SDPGE

Portaria n. 591/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o período de 05 a 24 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.602/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, ao Defensor Público Bruno Sá Andrade, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Mossoró/RN, no período compreendido entre 05 a 24 de junho do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7QL00DXM7W-KHL89CGT9I-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7QL00DXM7W-KHL89CGT9I-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023

## Portaria nº 559/2023-SDPGE

Portaria nº 559/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o convite remetido pela 1ª Vara da Comarca de Caicó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Defensora Pública GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula nº 215.358-0, titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para participar, como palestrante, do II Encontro Intersetorial da Semana Nacional da Adoção na Comarca de Caicó/RN, em alusão a Semana Nacional da Adoção, no dia 05 de junho de 2023, das 09:00 às 13:00, no auditório da 10ª DIREC (Rua Monsenhor Severiano, nº 150, Penedo, Caicó-RN).

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7QL00DXM7W-I6AH9IC5GU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7QL00DXM7W-I6AH9IC5GU-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023

## Portaria nº 588/2023-SDPGE

Portaria nº 588/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 464/2021 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de abril de 2023, edição de nº. 15.414, que designou o Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, do dia 22 a 31 de maio de 2023, a 6ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7QL00DXM7W-1N1OR67WJE-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7QL00DXM7W-1N1OR67WJE-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023

## Portaria nº 578/2023-SDPGE-Republicada por incorreção

Portaria nº 578/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Brena Miranda Bezerra, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 26 de junho de 2023 a 10 de fevereiro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 571/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 26 de junho de 2023 a 10 de julho do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7QL00DXM7W-JPTN9QF9BY-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7QL00DXM7W-JPTN9QF9BY-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023

## Portaria nº 560/2023-SDPGE. Republicada por incorreção

Portaria nº 560/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para o período de 05 a 24 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.602/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 05 a 24 de junho do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual de nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicado por incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7QL00DXM7W-1Y5IRF1BPM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7QL00DXM7W-1Y5IRF1BPM-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023

### Edital nº 005/2023-SDPGE

Edital n. 05/2023 – DPE/LG, de 18 de maio de 2023.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Defensora Pública infra-assinada, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2023 – DPE Luís Gomes, de 31 de março de 2023, torna público o RESULTADO DEFINITIVO da I Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito para a Defensoria Pública de Luís Gomes, na forma abaixo:

I – DOS RECURSOS:

I.1 A Coordenação do Núcleo da Defensoria Pública de Luís Gomes declara a inexistência de recursos em face do Resultado da Etapa 3 do Processo Seletivo (Entrevista), divulgado pelo Edital n. 04/2023, de 15 de maio de 2023.

II – DO RESULTADO DEFINITIVO:

Candidatos(as) classificados(as) definitivamente no Processo de Seleção Simplificada, após a realização da Etapa 3 (Entrevista), nos moldes do art. 15 do Edital nº 001/2023 – DPE/LG, de 31 de março de 2023 (ampla concorrência, inexistindo candidato(a) com deferimento de inscrição para a reserva às pessoas com deficiência):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	MÉDIA *	ENTREVISTA
1	Fernanda Felipe de Lima	98,400	100	8,87	APTO(A)
2	Carla Vitória Felizardo Nascimento	97,219	100	8,78	AUSENTE
3	Isadora Souza Araújo	95,747	100	8,66	APTO(A)
4	Francicleudo Alves de Oliveira	95,400	100	8,63	APTO(A)
5	Tarcylla Ingrid dos Santos Souza	94,786	100	8,58	APTO(A)
6	Maysa Lima Rodrigues	94,700	100	8,58	AUSENTE
7	Jeyce Vanderlei Diniz	94,647	100	8,57	APTO(A)
8	Alana Lucila Dantas Bezerra de Medeiros	94,088	100	8,53	APTO(A)
9	Pedro Henrique Barbosa de Farias	93,400	100	8,47	APTO(A)
10	Sarah Galvão Lima Silva	92,620	100	8,41	APTO(A)
11	Carolina Maria Lima Gerhardt	92,159	100	8,37	APTO(A)
12	Ana Luiza de Oliveira Paiva	91,911	100	8,35	APTO(A)
13	Yasmin de Menezes Dantas	91,765	100	8,34	APTO(A)
14	Jacikelly Isys Evangelista da Silva	91,700	100	8,34	APTO(A)
15	Myllena Louyse Gouveia Batista	91,600	100	8,33	APTO(A)

(\*) Média calculada de acordo com a regra do art. 15, II, item 3, do Edital nº. 01/2023 – DPE Luís Gomes, de 31 de março de 2023, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. \* 8) + (N.E.G. \* 1)/100

\*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

\*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS:

III.1 Considerando a ausência de interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Etapa 4 (Entrevista), a Coordenação proclama o RESULTADO FINAL da I Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito na Defensoria Pública de Luís Gomes, conforme tabela acima indicada.

III.2 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período.

Luís Gomes/RN, 18 de maio de 2023.

Ana Paula Locatelli Bonato

Defensora Pública

Coordenadora do Núcleo de Luís Gomes

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7QL00DXM7W-092FR2JI9E-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7QL00DXM7W-092FR2JI9E-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 237/2023 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 230/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de maio de 2023.

Art. 2º. Convocar os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023, a se realizar no dia 25 de maio de 2023, às 14h00min, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 522/2021. Assunto: Proposta de Resolução a dispor sobre plantão cível e plantão criminal. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 794/2023. Assunto: Proposta de regulamentação sobre Política de Valorização da Maternidade, da Amamentação e de Proteção da Primeira Infância. Interessada: Camilla Motta Meira Pires e outros(as).

Art. 3º. Comunicar ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 4º. Autorizar os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 2º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15430

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de maio de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=7QL00DXM7W-OCF59EOKXA-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

7QL00DXM7W-OCF59EOKXA-P2TH9ZW2VI

